



PORTARIA N.º 124/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (02) anos a contar de 22/05/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **TANIA MARIA RIBEIRO**, RG n.º 8.685.231-4-PR, Professora V, Nível E-01, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 23 de Maio de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Coerção PR
Data Publicação: 30/05/2006
FLS. 14
Divisão Recursos Humanos: [Assinatura]